



Eleição para os representantes do Pessoal Não Docente no **Conselho Geral Transitório**

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 60°, do decreto-lei n° 75/2008, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo DL 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno, convocam-se todos os Auxiliares de Acção Educativa e Pessoal Administrativo do Agrupamento para a Assembleia Eleitoral destinada à eleição dos membros não docentes do Conselho Geral Transitório, a realizar no dia 6 de novembro de 2012,em duas mesas eleitorais, uma na sala de reuniões da EB 23 D. Frei Caetano Brandão e outra na BE da EB2,3 Dr. Pereira Tavares.

A eleição decorrerá desde as 9.30 horas até às 18 horas, a não ser que antes das 18.00 horas, tenham votado todos os eleitores.

As listas de candidatos serão previamente afixadas em local público nas escolas agrupadas.

Loureiro, 15de outubro de 2012

O Presidente da CAP

Felisberto augusto Moura Neves

A Presidente do Conselho Geral,

(Nos termos do nº1 do Art, 62º do D.L. 137/2012)

(Celina maria Martins Simões Dias da Costa)